	FOLHA DE INFORMAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	
	DEPG/SR	Edital de Seleção DO 2019/2	

Ao Programa de Pós-graduação **QUÍMICA**

Trata-se de Edital de abertura de inscrição e seleção ao Programa de Pós-graduação em **QUÍMICA**, curso de **Doutorado Acadêmico** para turmas com início em **2019/2**° semestre.

Serão oferecidas **11 (onze)** vagas.

O período de inscrições vai de **11 a 19 de junho** de 2019.

Após conferência do calendário e dos procedimentos, o edital encontra-se aprovado pelo DEPG.

Alessandra Calle
Técnico Universitario DEPG/SR2
Matr. 38013-9

EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - TURMA 2019 2º SEMESTRE DOUTORADO

O Instituto de Química da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de 11a 19 de junho de 2019, estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Química, Curso de Doutorado, para turma com início em 2019/2º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Química estrutura-se em 04 (quatro) Linhas de Pesquisa, a saber:
a) Polímeros;
b) Química Ambiental;
c) Química Inorgânica;
d) Química Orgânica.

I - DA SELEÇÃO:

1.1 Em cumprimento às Leis Estaduais n 6.914/2014 e 6959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, ficam reservados, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciaria, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

1.1.1 Em conformidade com as Leis Estaduais n. 5346/2008 e n. 6.914/2014, entende-se por:

a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
b) Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
c) Estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócios econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
d) Pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n. 3298/1999 e n. 5296/2004;
e) Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciaria, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocopia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas;

PPGQ - Programa de Pós-graduação em Química - Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha - 4º Andar - sala 400 – Maracanã - CEP 20550 - 900 – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2334-0032, e-mails:pgquimica@uerj.br e pgquimica@gmail.comPage: http://www.ppgq-iq.uerj.br .

1.1.2 O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matricula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

II - VAGAS E CLIENTELA:

1.1 Serão oferecidas 11 (onze) vagas para o curso de doutorado, destinadas a portadores de diploma de graduação plena e de Curso Superior de Tecnologia outorgado por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação nas grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Ciências Biológicas e da Saúde.

a) 7 (sete) vagas para os candidatos não optantes pelo sistema de cotas,
b) 4 (quatro) vagas para os candidatos optantes pelo sistema de cotas.

1.2 Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
1.3 A Coordenação do Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecido.
1.4 Em caso de persistirem vagas ociosas entre aquelas originalmente alocadas para o sistema de cotas, estas deverão, obrigatoriamente, ser completadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas.

III - DAS INSCRIÇÕES:

1. Período e Local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas de 11 a 19 de junho de 2019 de segunda à quinta-feira, das 13h00min às 18h00min.
b) O local de inscrição será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, situada na Rua São Francisco Xavier, nº. 524, Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha, 4º andar, sala 400, bairro Maracanã, CEP 20.550-900, Rio de Janeiro - RJ. Telefone: 2334-0032 ou via Sedex respeitando o prazo para inscrição.
c) Os candidatos residentes fora da região metropolitana do Rio de Janeiro poderão enviar a documentação por SEDEX endereçada à secretaria do PPGQ ou através de terceiro autorizado por meio de carta assinada pelo candidato. É responsabilidade do candidato certificar-se da entrega da documentação dentro do prazo de inscrição, a documentação entregue após o período da inscrição será invalidada.
d) O candidato deverá comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química munido da ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I e disponível no site do Programa – http://www.ppgq-iq.uerj.br/selecao.html) e, obrigatoriamente, dos documentos listados a seguir.

1.1 Documentos Exigidos:

a) Uma cópia legível do CPF;
b) Uma cópia legível da Carteira de Identidade (exceto: carteira nacional de habilitação; carteira de trabalho e carteira de identidade funcional);
c) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente com nome no verso;
d) Uma cópia legível, frente e verso, do Diploma de Graduação;
e) Uma cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau;
f) Uma cópia legível, frente e verso, do Diploma de Mestrado de curso credenciado pela CAPES;
g) Uma cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
h) *Curriculum Vitae,* no modelo *Lattes* atualizado (http://lattes.cnpq.br/*)* com documentação comprobatória;

PPGQ - Programa de Pós-graduação em Química - Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha - 4º Andar - sala 400 – Maracanã - CEP 20550 - 900 – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2334-0032, e-mails:pgquimica@uerj.br e pgquimica@gmail.comPage: http://www.ppgq-iq.uerj.br .

i) Pelo menos 02 (duas) cartas de recomendação, conforme Anexo III (e disponível no site do Programa – http://www.ppgq-iq.uerj.br/selecao.html), de docentes da Instituição, onde o candidato obteve o título de mestre, sendo um deles preferencialmente Orientador do Mestrado);
j) Carta de aceite de Orientador credenciado no PPGQ, conforme Anexo II;
k) Projeto de pesquisa em no máximo 20 laudas, conforme instruções do item 1.2 deste edital.

1.2 Escolha de Orientador e Projeto de Pesquisa

Para realizar a inscrição no doutorado, o candidato deve ser aceito para ser orientado por um docente permanente do Programa, conforme o link: http://www.ppgq-iq.uerj.br/docentes.html.
a) Desta forma, o candidato que tiver interesse em cursar o doutorado no PPGQ-UERJ deverá procurar os docentes com antecedência para o preenchimento do formulário de proposta de orientação (Anexo II e disponível no site do Programa – http://www.ppgq-iq.uerj.br/selecao.html).
b) Um projeto de pesquisa deve ser proposto em conjunto com o orientador e deverá estar inserido nas linhas de pesquisa de interesse do programa. A redação do projeto é de responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no momento da inscrição. O exemplar do projeto de pesquisa deverá apresentar até 20 laudas contendo: Introdução, Justificativa, Objetivo, Metodologia, Infraestrutura disponível (incluindo equipamentos e laboratórios disponíveis, parcerias e colaborações, recursos financeiros oriundos de projetos contemplados por agências de fomento e/ou iniciativa privada), Resultados esperados (incluindo possíveis periódicos para publicação dos resultados da tese), Bibliografia e Cronograma.
c) Ao docente é reservado o direito de não aceitar orientar o candidato. Neste caso, o docente deve esclarecer os motivos da recusa de orientação no formulário de proposta de orientação.
d) O candidato deverá se adequar às linhas de pesquisa do orientador, que são as áreas de expertise que o docente tem condições de orientar.
e) Caso o candidato tenha dificuldades em encontrar um orientador, ele deve entrar em contato com a coordenação do programa e apresentar os formulários de proposta de orientação com as justificativas da recusa. Neste caso, outro docente será indicado ao candidato como potencial orientador.

Observações:

a) Candidatos estrangeiros e brasileiros com formação no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena (ou mestrado) e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentada no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol);
b) Candidatos estrangeiros deverão apresentar passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

1.3 Candidatos às vagas reservadas para o sistema de cotas deverão apresentar adicionalmente:

a) Declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
b) Preencher, de acordo com as instruções especifica disponível, o Formulário de Informações Socioeconômicas conforme o link: http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario_Socioeconomico_2016.doc e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções, declarações e documentação especifica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n

PPGQ - Programa de Pós-graduação em Química - Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha - 4º Andar - sala 400 – Maracanã - CEP 20550 - 900 – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2334-0032, e-mails:pgquimica@uerj.br e pgquimica@gmail.comPage: http://www.ppgq-iq.uerj.br .

6914/2014 e 6959/2015 estão estabelecidas no manual disponibilizado no link: http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf);

c) Tomar ciência das normas do Edital;

d) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

2. Resultado da Inscrição:

2.1 A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Química somente será efetuada após a verificação da documentação requerida no ato da inscrição.

2.2 A relação de candidatos inscritos será divulgada pela Secretaria do Programa Pós-graduação em Química no dia 24 de junho de 2019, a partir das 13h00min, através de uma listagem a ser divulgada na secretaria do Programa, constando a menção: *inscrição deferida* ou *inscrição indeferida*.

2.3 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

2.4 A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14 e 6959/2015, será realizada no dia 11 de julho de 2019, de acordo com o cronograma do concurso.

IV – DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será único para todos os candidatos optantes e não optantes pelo sistema de cotas.

1 - O processo seletivo será constituído das seguintes **avaliações obrigatórias**:

ETAPA 1: Eliminatória

a) Defesa oral do projeto (20 minutos) seguida de arguição pelos integrantes da Comissão de Seleção com análise das cartas de recomendação (encaminhadas por docentes e/ou pesquisadores de instituições de ensino e/ou pesquisa) e de aceite de orientação. Cada avaliador irá atribuir ao candidato uma nota (0,0 a 10,0) de acordo com os critérios abaixo. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete). Somente o candidato APROVADO na defesa oral e arguição do projeto estará apto a continuar a ETAPA 2 do processo seletivo.

Para pontuação da defesa oral e arguição do projeto, os seguintes itens serão considerados:

a.1) Conhecimento do estado da arte do tema de estudo (2,0 pontos)

a.2) Conhecimento do ineditismo do projeto (2,0 pontos)

a.3) Domínio da metodologia (2,0 pontos)

a.4) Objetividade e clareza na defesa oral do projeto e nas respostas durante a arguição (2,0 pontos)

a.5) Adequação do projeto à infraestrutura da(s) instituição (ões) onde o projeto será realizado, cronograma de atividades (2,0 pontos)

OBS: o candidato não poderá assistir a defesa oral do projeto dos demais candidatos.

ETAPA 2: Classificatória

b) Análise do *Curriculum Vitae* (Lattes - CNPq). Para pontuação do *Curriculum Vitae*, os seguintes itens serão considerados:

PPGQ - Programa de Pós-graduação em Química - Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha - 4º Andar - sala 400 – Maracanã - CEP 20550 - 900 – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2334-0032, e-mails:pgquimica@uerj.br e pgquimica@gmail.comPage: http://www.ppgq-iq.uerj.br .

b.1) mestrado concluído - peso 5,0.
b.2) pós-graduação lato sensu em áreas afins - peso 2,0.
b.3) artigo publicado ou aceito, patente depositada - peso 4,0 (Qualis A ou B na química).
b.4) artigo submetido (há menos de 1 ano) em Qualis A ou B na química. Capítulo de livro ou livro com ISBN - peso 2,0.
b.5) trabalho completo em anais de eventos científicos - peso 1,0 (máximo de quatro).
b.6) trabalho resumido em anais de eventos científicos - peso 0,5 (máximo de quatro).
b.7) Iniciação científica ou estágios similares (duração de pelo menos 1 ano) – peso 1,0 (máximo de quatro)

OBS: a titulação e os trabalhos apresentados no *Curriculum Vitae* só serão pontuados quando **devidamente comprovados** (diplomas, certificados, cópia dos artigos e trabalhos de anais de eventos científicos).

c) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

2 - O processo seletivo será constituído da seguinte **avaliação obrigatória**:

a) Exame de proficiência em Língua Inglesa;

b) Será aplicada uma prova de Inglês com consulta a seu dicionário apenas na versão impressa para todos os candidatos aprovados no exame de seleção. Essa prova, com duração de 01 (uma) hora e 30 min, será realizada no dia 10/07/2019, na sala 400 do Instituto de Química da UERJ com início às 18h.

c) O aluno que não for aprovado na prova de inglês durante o processo seletivo terá mais duas oportunidades de obter aprovação durante o curso. As provas de inglês serão oferecidas semestralmente, sendo o aluno obrigado a realizar os exames oferecidos até a sua aprovação, salvo as faltas justificadas por documentos.

d) Poderá haver vista da prova de Inglês, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

O critério para aprovação será único para todos os candidatos, optantes e não optantes pelo sistema de cotas.

a. O processo seletivo será realizado em duas etapas. Somente o candidato APROVADO na ETAPA 1 estará apto a realizar a ETAPA 2 do processo seletivo.

b. Será considerado aprovado na defesa oral e arguição do projeto, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete).

c. Será considerado aprovado nas cartas de recomendação e de aceite de orientação, o candidato que obtiver parecer favorável;

d. A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete) e será calculada a partir da nota da defesa oral e arguição do projeto e da nota do *Curriculum Vitae*. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.A seleção obedece ao número de vagas oferecidas neste edital.

e. A classificação final dos candidatos será realizada a partir da média final e será calculada a partir da nota da defesa oral e arguição do projeto e da nota do *Curriculum Vitae*, que será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato. A classificação final geral será divulgada, incluindo os candidatos optantes e não optantes pelo sistema de cotas.

f. Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

f.1) Candidato mais idoso (em cumprimento à Lei 10.741/2003);

f.2) Maior número de artigos publicados em *Qualis* de maior índice de impacto;

f.3) Maior nota do *Curriculum Vitae*;

PPGQ - Programa de Pós-graduação em Química - Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha - 4º Andar - sala 400 – Maracanã - CEP 20550 - 900 – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2334-0032, e-mails:pgquimica@uerj.br e pgquimica@gmail.comPage: http://www.ppgq-iq.uerj.br .

f.4) Maior nota na defesa e arguição do projeto.

VI: DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS:

a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
b) Somente poderão realizar a matrícula, os candidatos cuja documentação seja analisada e aprovada quanto à veracidade e autenticidade das informações fornecidas.
c) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diplomas e históricos escolares completos da graduação e do mestrado (se for o caso), CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.
d) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de mestrado e ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de mestre no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
e) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Química será realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2019 das 13h00min às 18h00min horas, na Secretaria do Programa.
f) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VII - CALENDÁRIO:

1. INSCRIÇÕES:
Data: 11 a 19 de junho de 2019
Horário: das 13h às 18 h (2ª a 5ª feira)
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.

2. RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA DATA DA DEFESA DO PROJETO E ARGUIÇÃO:
Data: 24 de junho de 2019
Horário: A partir das 13h.
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.

3. DEFESA DO PROJETO E ARGUIÇÃO:
Data: 01 e 02 de julho de 2019
Horário: Será Informado na divulgação do resultado da verificação dos documentos.
Local: Sala 400 do Instituto de Química.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA DEFESA DO PROJETO E ARGUIÇÃO:
Data: 03 de julho de 2019
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:
Data: 03 de julho de 2019
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.

6. PROVA DE INGLÊS:
Data: 10 de julho de 2019

PPGQ - Programa de Pós-graduação em Química - Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha - 4º Andar - sala 400 – Maracanã - CEP 20550 - 900 – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2334-0032, e-mails:pgquimica@uerj.br e pgquimica@gmail.comPage: http://www.ppgq-iq.uerj.br .

Horário: das 18 às 19:30 horas.
Local: Sala 400 do Instituto de Química.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CANDIDATO QUE CONCORRER A VAGA DE COTISTA
Data: 09 de julho de 2019
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química

8. RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CANDIDATO QUE CONCORRER A VAGA DE COTISTA
Data: 10 a 12 de julho de 2019
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CANDIDATO QUE CONCORRER A VAGA DE COTISTA
Data: 19 de julho de 2019
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
Data: 22 de julho de 2019
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.

11. RECURSO DO RESULTADO FINAL:
Data: 23 de julho de 2019
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO:
Data: 24 de julho de 2019
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química

13. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:
Data: 29 e 30 de julho de 2019
Horário: 13 h às 18 h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.

14. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:
Data: 31 de julho de 2019
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química

16. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA DOS RECLASSIFICADOS:
Data: 01 de agosto de 2019
Horário: 13 h às 18 h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Realização do Curso: 05/08/2019 a 04/08/2023.

PPGQ - Programa de Pós-graduação em Química - Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha - 4º Andar - sala 400 – Maracanã - CEP 20550 - 900 – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2334-0032, e-mails:pgquimica@uerj.br e pgquimica@gmail.comPage: http://www.ppgq-iq.uerj.br .

2. Carga horária: 780 horas
3. Dias da Semana: de 2ª a 6ª feira
4. Local: Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha, Instituto de Química, sala 400.
5. O curso deve ser concluído em um período mínimo de 24 (vinte e quatro) e máximo de 48 (quarenta e oito) meses.
6. O curso é gratuito.
7. Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas das agências de fonte governamentais (CAPES, CNPq, FAPERJ) destinadas ao Programa de Pós-graduação em Química, aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Química. As bolsas serão distribuídas entre os alunos selecionados de acordo com a aprovação e classificação final conforme item V.
8. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
9. O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 2019/2° semestre.
10. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
11. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química.
12. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
Rua São Francisco Xavier, nº. 524, Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha, 4º andar, Sala 400.
Bairro Maracanã, CEP: 20.550-900, Rio de Janeiro, RJ.
Telefone: 0 55 21 2334-0032.
E-mail: pgquimica@uerj.br ou pgquimica@gmail.com
http://www.ppgq-iq.uerj.br

Profa. Dra. Juliana Fonseca de Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO IPág. 1/2

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:		
Nome Social:☐ **Sim**☐ **NãoCaso afirmativo, informe:**		
Origem: ( ) Brasileiro / Naturalizado ( ) Estrangeiro	**Sexo: ( ) Masculino( ) Feminino**	
( )CPF(*)( )Reg. de Estrangeiro	**Numero:**	
Nome do pai:		
Nome damãe:		
Data de Nascimento:	**Natural de:**	**15. País/UF: /**
Identidade(*)**:** **( ) Carteira de Identidade** **( ) Passaporte** **( ) Registro de Estrangeiro**	**Número:** **Órgão emissor:** **UF** **Data de Emissão / /**	

INFORMAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Curso: ☐Mestrado☐Doutorado **Ano:** **Período:**

Deseja concorrer às vagas destinadas ao sistema de cota, dentro da Lei nº 6914 de 0611/2014?

☐Sim ☐Não

Caso afirmativo, informe a sua opção por um único grupo de cotas:

☐ Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI...).

☐ Negro/Indígena

☐ Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:			**Nº:**	**UF:**
Comp.:	**Bairro:**	**Cidade:**	**CEP:**	
E-mail:	**Telefone (res.):**	**Telefone (cel.):**		

BOLSA(Apenas para quem não possui vínculo empregatício ou abrirá mão dele pela bolsa)

Pleitear bolsa?☐ **Sim**☐ **Não**

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Vínculo Empregatício:☐**Sim**☐ **NãoCaso afirmativo, informe:**				
Nome da empresa:				
Admissão: / /	**CNPJ:**			
Endereço:			**Nº:**	**UF:**
Comp.:	**Bairro:**	**Cidade:**	**CEP:**	
Telefone (1):		**Telefone (2):**		

PPGQ - Programa de Pós-graduação em Química - Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha - 4º Andar - sala 400 – Maracanã - CEP 20550 - 900 – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2334-0032, e-mails:pgquimica@uerj.br e pgquimica@gmail.comPage: http://www.ppgq-iq.uerj.br .

CURSOS CONCLUÍDOS

Graduação Plena / Curso (*):		
Instituição:		**Sigla:**
Ano Término:	**Cidade:**	**País/UF:** /
Instituição: ( ) **Pública** ( ) **Privada** **Aluno Cotista:** ( ) **Sim** ( ) **Não** **Teve auxílio PROUNI ou equivalente:** ( ) **Sim** ( ) **Não** **Teve financiamento FIES ou equivalente:** ( ) **Sim** ( ) **Não**		
Mestrado (preencher somente se o discente concluiu o curso)(*): Denominação do Curso:		
Instituição:		**Sigla:**
Ano Término:	**Cidade:**	**País/UF:** /

SITUAÇÃO ATUAL

Atividade Docente

( ) **Docente da UERJ**
( ) **Docente de outra IES** **Nome da IES:**
( )**Não é docente de ensino superior**
( ) **Docente sem vínculo com IES**

ASSUMO A RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS **DATA:** ___/___/_____ _____ **Assinatura do candidato**	**CONFERE A DOCUMENTAÇÃO (especialmente (*))** **DATA:** ___/___/_____ _____ **Secretaria do PPGQ** **Matrícula:**_____

PÓS-GRADUAÇÃO - INGRESSO

44. Ingresso (Uso da Coordenação do Programa)

Rematrícula (2ª seleção ao curso)	Forma	Nº Deliberação. Ingresso	Data (Início Curso)	Convênio
( ) **Sim** ( ) **Não**	( ) **Seleção (com prova)** ( ) **Exame currículo** ( ) **Transferência** ( ) **Outra. Especifique** _____	___/_____ **Nº Deliberação Integralização** ___/_____	**Dia** | **Mês** | **Ano** ___/___/_____	( ) **Sim** ( ) **Não**

AUTORIZAÇÃO DA MATRÍCULA

DATA: ___/___/_____

_____
Coordenador do PPGQ
Matrícula _____

(*) Anexar: cópia da identidade, CPF, Diploma de Graduação e Histórico Escolar da Graduação**para o mestrado** e**para o doutorado** acrescentar: Diploma de Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado, todos com osoriginais para visto do servidor (confere com o original).

PPGQ - Programa de Pós-graduação em Química - Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha - 4º Andar - sala 400 – Maracanã - CEP 20550 - 900 – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2334-0032, e-mails:pgquimica@uerj.br e pgquimica@gmail.comPage: http://www.ppgq-iq.uerj.br .

ANEXO II Pág1/1

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO

Nome do candidato: _____

Nome do docente:_____

Titulo do projeto proposto:_____

_____

Aceite de orientação: ☐Sim ☐Não

Parecer do docente esclarecendo os motivos do aceite ou recusa de orientação:

_____

_____

_____

_____

Rio de Janeiro, .

_____ _____

Candidato Docente

PPGQ - Programa de Pós-graduação em Química - Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha - 4º Andar - sala 400 – Maracanã - CEP 20550 - 900 – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2334-0032, e-mails:pgquimica@uerj.br e pgquimica@gmail.comPage: http://www.ppgq-iq.uerj.br .

ANEXO III Pág. 1/2

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Confidencial

Nome do candidato(a): .....
Curso: Mestrado ( ) Doutorado ( )
Linha de pesquisa: ( ) Polímeros ( ) Química Ambiental ( ) Química Inorgânica ( ) Química Orgânica

Sr.(a) Avaliador(a):
Gostaríamos de receber sua opinião sobre o candidato identificado acima, em apoio ao pedido de inscrição que ele formula junto ao Programa de Pós-graduação em Química do IQ/UERJ. Nós estamos particularmente interessados na aptidão do candidato em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas ou dedicar-se ao ensino. Caso o (a) senhor (a) não conheça do candidato o suficiente para prestar as informações pedidas, assinale, por favor, no quadro abaixo. Esta informação não prejudicará o candidato.

( ) Não conheço o candidato para prestar as informações solicitadas.

Informações pessoais

1) Conhece o(a) candidato(a) desde..... (ano) como:

( ) aluno de graduação
( ) aluno de pós-graduação
( ) colega profissional
( ) orientado de Iniciação Científica
( ) orientado de Especialização
( ) orientado de Mestrado
( ) outros – especificar: .....

2) Favor classificar o candidato em comparação com estudantes que conheceu na sua carreira acadêmica:

	Excelente	Bom	Médio	Abaixo da média	Não posso opinar
Conhecimentos básicos no campo em que pretende se especializar					
Habilidade para pesquisa					
Desempenho acadêmico					
Habilidade em expressão oral					
Habilidade em expressão escrita					
Imaginação e originalidade					
Maturidade e responsabilidade					
Pontualidade					
Iniciativa					
Motivação para pós-graduação					
Relacionamento pessoal					

PPGQ - Programa de Pós-graduação em Química - Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha - 4º Andar - sala 400 – Maracanã - CEP 20550 - 900 – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2334-0032, e-mails:pgquimica@uerj.br e pgquimica@gmail.comPage: http://www.ppgq-iq.uerj.br .

ANEXO III Pág. 2/2

Comentários adicionais

NOME: .....
TÍTULO: .....

NOME COMPLETO: .....
INSTITUIÇÃO OU EMPRESA: .....
CARGO QUE OCUPA: .....TITULAÇÃO: .....
ENDEREÇO: .....
.....
TELEFONE PARA CONFIRMAÇÃO: .....
E-mail: .....

ASSINATURA: ..... DATA: .....

No envelope lacrado deve constar:

Programa de Pós-graduação em Química – Mestrado ou Doutorado –

Linha de Pesquisa:.....

Instituto de Química – UERJ

Nome do candidato: .....

PPGQ - Programa de Pós-graduação em Química - Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha - 4º Andar - sala 400 – Maracanã - CEP 20550 - 900 – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2334-0032, e-mails:pgquimica@uerj.br e pgquimica@gmail.comPage: http://www.ppgq-iq.uerj.br .